



Rio Negrinho, 13 de Outubro de 2021.

TERMO ADITIVO EDITAL 002/2021.

ALTERAÇÃO DE Nº 01 DO EDITAL 001/2021.

A Coordenadora do Núcleo de Jovens Empreendedores da Associação Empresarial de Rio Negrinho, no uso de suas atribuições, e em cumprimento da decisão da sua Comissão do Prêmio Klaus Schumacher, torna pública a alteração de alguns artigos do edital 001/2021 do Prêmio Klaus Schumacher da Associação Empresarial de Rio Negrinho conforme abaixo:

Art. 1º. O art. 11º do <u>Edital nº 001/2021</u>, passa a vigorar com as seguintes alterações:

66	Art	4	10	
	7116	- 8		

§ 6º Todas as empresas inscritas em cada categoria, e aprovadas na primeira fase, serão avaliadas in loco para conferência da auto avaliação com a realidade. Caso a realidade seja diferente da auto avaliação, a empresa será desclassificada da categoria.

Parágrafo primeiro: a visitação in loco ocorrerá entre os dias 01 de outubro e 04 de novembro de 2021 por parte da comissão julgadora, estando a empresa desde já ciente da responsabilidade em recebê-los e apresentar as justificativas descritas na referida inscrição.







Parágrafo segundo: A empresa que não possuir agenda ou ainda não quiser receber a comissão julgadora por quaisquer motivos, terá como nota da comissão julgadora zerada, sendo compilado na média final.

Parágrafo Terceiro: A nota dada pela comissão julgadora será de 0 a 1000 para as categorias II e IV do art. 5º deste edital.

Parágrafo quarto: A nota final para os incisos II e IV do art. 5º será dada através da fórmula:

Nota final = (Nota da auto avaliação + 2 X média da nota dos avaliadores) / 3

Média da nota dos avaliadores = (nota avaliador 1 + nota avaliador 2 + nota avaliador 3) / 3

Parágrafo quinto: A nota final para os incisos I e III do art. 5º será dada através da tabela de pontuação em seus respectivos anexos, dirigida pela comissão julgadora."

Art 2º Esta alteração entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FERNANDA ELOISE DZIEDZIC

Coordenadora